



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 074/2007

SÚMULA: Autoriza abertura de Teste Seletivo para contratação temporária emergencial para as funções de Agente Comunitário de Saúde e Agente da Dengue e dá outras providências.

de suas atribuições legais, e;

Município;

1º da Lei Municipal nº 0967/95 de 09/01/95;

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso

Considerando o disposto no artigo 66 da Lei Orgânica do

Considerando o disposto nos incisos II e III do § único do artigo

Considerando enfim a urgência;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Teste Seletivo através de Edital devidamente regulamentado, para a seleção de agentes comunitários de saúde e agentes da dengue, visando atender os projetos de excepcional interesse público no combate a surtos epidêmicos e na promoção de campanhas de saúde pública, consoante autorização contida na Lei Municipal nº 967/95 de 09 de janeiro de 1995.

Art. 2º - Os agentes acima referidos, deverão ser contratados sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, em caráter emergencial e pelo prazo de um (01) ano, admitindo-se uma prorrogação até o término dos programas ou no máximo por igual período, em conformidade com o quadro abaixo:

Função Emergencial	Nível/Padrão	Carga Horária Semanal	Vagas	Vencimento Mensal
Agente Comunitário de Saúde	Básico 01	40 Horas	32	R\$ 380,00
Agente da Dengue	Básico 02	40 Horas	08	R\$ 380,00

Art. 3º - Fica constituída Comissão Especial de Seleção de Pessoal para aplicar o Teste Seletivo, visando à contratação dos agentes na forma especificada no artigo anterior, conforme descrição abaixo:

- **Maria Ângela Sandrini Canesso**, RG 2.202.178-8 – Presidente;
- **Soraia Andrade Dalcol**, RG 7.384.186-0 – Secretária;
- **Tathiane Moraes Ranger**, RG 7.136.314-7 – Membro.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 18 de junho de 2007.


VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal